



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16, de 23 de março de 2021

Adota o Decreto Municipal nº. 3.525/2021, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre a antecipação de feriados que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 48, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Adotar o Decreto Municipal nº. 3.525/2021, de 22 de março de 2021 e antecipar para os dias 29, 30, 31 de março e 1º de abril de 2021, os feriados municipais de Corpus Christi, de Finados, do Dia da Consciência Negra e da Festa da Imaculada Conceição, padroeira do Município, previstos nas Lei nº. 1433/1975, alterado pela Lei nº. 2406/1989 e na Lei nº. 4099/2009 e alterada pela Lei nº. 4551/2016.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 23 de março de 2021.


Gislene Cristiane Bueno
Presidente da Câmara

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

Publicado	Imprensa Oficial
Em	24 / 03 / 2021
Pág.	07 Rubrica